

MEMORANDO SEI Nº 26821454/2025 - SAMA.UAP

Joinville, 16 de setembro de 2025.

À SAP.LCT

Assunto : Pregão Eletrônico nº 017/2025 - Análise de Exequibilidade de Proposta

Prezados,

Em resposta ao memorando SEI 26708299 que solicitou nossa manifestação técnica sobre a Justificativa de Exequibilidade da proposta apresentada pela empresa KS Serviços Agrícolas e Terraplanagem Ltda, apresentamos nossas considerações.

Após análise da documentação recebida, verificamos que a empresa KS Serviços Agrícolas e Terraplanagem Ltda informou que dispõe de uma Arquiteta no corpo técnico, além de experiência comprovada em obras públicas, estrutura própria, logística favorável e fornecedores locais, o que permitiria a adequada execução dos serviços, com preços reduzidos, porém verifica-se a necessidade de complementações conforme segue:

1. Considerando que uma das justificativas para a redução significativa dos custos indiretos e de mobilização é a ociosidade momentânea de equipamentos e operadores, porém a frequência e periodicidade da execução dos serviços depende da demanda de sentenças judiciais de ações demolitórias ao longo do período da execução do contrato, verifica-se a necessidade de esclarecimento sobre a viabilidade de se manter essa redução de custos durante toda a vigência do contrato.

2. Considerando que a empresa informou que dispõe de uma Arquiteta no corpo técnico da empresa, certamente há um custo mensal para manutenção do contrato desta profissional, portanto o custo "zero" informado na planilha orçamentária deve ser revisto.

3. Considerando que a empresa informou que a composição de custos foi elaborada com base em valores praticados em obras similares já executadas pela empresa, verifica-se a necessidade de comprovação de execução de tais obras com os valores ofertados.

Com base nas considerações acima, esta unidade percebe a necessidade, da complementação da proposta da empresa para se obter melhores justificativas e explicações das soluções encontradas para a exequibilidade de sua proposta.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 26/09/2025, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Benthien, Servidor(a) Público(a)**, em 26/09/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26821454** e o código CRC **C41854F0**.

